**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Considera de utilidade pública a União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, do Município de São José de Ribamar -MA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

 **Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, do Município de São José de Ribamar, Maranhão.

 **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de agosto de 2023.

**ROBERTO COSTA**

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, com sede no município de São José de Ribamar, é uma entidade sem fins lucrativos que, em meados de 2009, era conhecida inicialmente como União Beneficente dos Moradores de Itapary.

Contudo, em 16 de Junho de 2019, passou a ser oficialmente União Beneficente dos Moradores do Residencial Praia Ponta Verde, no qual promove eventos esportivos e atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, além disso, dar continuidade ao objetivo inicial da criação da União Comunitária, que é o sonho dos sem tetos a terem suas casas próprias e uma moradia digna, como é garantido constitucionalmente.

Ao propor o presente projeto, tem como principais finalidades: fortalecer e alcançar objetivos comuns e necessários para a melhoria de nossa sociedade. Não há como pensar nesses pontos sem pensar em uma comunidade que a abraça.

A transformação de um espaço físico num local em que as famílias que moram em torno acreditem e veem como um apoio e um alicerce para à população maranhense um espaço para atividades que podem envolver, esporte, cultura, lazer e sustentabilidade. Mas, que principalmente modifique e permita favorecer a realidade existente atualmente.

Diante do exposto, o presente projeto tem como objetivo reconhecer a utilidade pública da referida entidade, a fim de facilitar o trabalho da entidade na promoção de direitos e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pela União de Moradores do Residencial Praia Ponta Verde.

**ROBERTO COSTA**

Deputado Estadual